


CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CAMPUS VALENÇA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE 2017


Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às treze horas e treze minutos, na sala 1 do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – *campus* Valença, localizado na rua Voluntários da Pátria nº 30, bairro Belo Horizonte, reuniu-se o Conselho do *campus* sob a presidência do professor Fabiano Alves de Oliveira – diretor da unidade, contando com a presença dos conselheiros: Elton Luis dos Santos Gomes – gerente acadêmico, Pablo Machado Amorim – suplente do gerente administrativo, Allan Fonseca da Silva – coordenador da graduação em Engenharia de Alimentos, Marcellus Henrique Rodrigues Bastos – coordenador da graduação em Administração, Álvaro Monteiro Carvalho Arcaño – coordenador do curso de Ensino Médio, Gaspar Dias Monteiro Ramos – coordenador do curso técnico de Alimentos, Wagner Souto Sobral – coordenador do curso técnico de Química, Jeimis Nogueira de Castro – coordenador do curso de pós-graduação *Lato Sensu* de Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino, Kelly de Carvalho Teixeira – representantes dos docentes, Leticia Zveiter de Albuquerque Mello – representantes dos docentes, Camila Silva Pinho – representante dos técnicos-administrativos, Wallace Alves Paixão Luiz – representante dos técnicos-administrativos, Pedro Lucas Rodrigues - representante discente de ensino médio e técnico e Thayana de Melo dos Reis – representante dos discentes de pós-graduação. Participou como convidado o discente Pedro de Figueiredo Paiva. Iniciando a sessão, o presidente do Conselho, Fabiano, apresentou o roteiro dos trabalhos, constando da ordem do dia os seguintes itens: 1 - Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2017; 2 - Reconsideração do Processo de Jubilamento de Pedro de Figueiredo Paiva, aluno da graduação de Engenharia de Alimentos; 3 - Cooperação Técnica IF-Sul da docente Kelly de Carvalho Teixeira; 4 - Múltiplas disciplinas ministradas por um mesmo professor em um mesmo ano; 5 - Proposta de novo curso de Engenharia Química; 6 - *Outros assuntos*. 1 – Após a leitura do roteiro, o diretor Fabiano apresentou a ata da 3ª Reunião Ordinária de 2017, sendo aprovada por unanimidade, sem emendas. 2 - Reconsideração do Processo de Jubilamento de Pedro de Figueiredo Paiva, aluno da graduação de Engenharia de Alimentos. O diretor Fabiano fez a leitura da carta do aluno Pedro, matrícula 2015.2, que tem a pretensão de cursar a disciplina de Química Geral pela quinta vez e Cálculo I pela quarta vez (possível jubilamento no período seguinte) e queria mais uma oportunidade para continuar no curso. O aluno foi convidado a se apresentar, justificou suas reprovações por faltas alegando problemas familiares e disse que está matriculado em cinco disciplinas que incluem Química Geral (se aprovado pelo conselho) e Cálculo I. A professora Leticia disse que o maior prejudicado com a situação é o aluno e perguntou como ele pretende se organizar para recuperar as disciplinas. O coordenador


FERNANDA DOS SANTOS ROCHA
Assistente em Administração
CEFET/RJ-Campus Valença
SIAPE 2180768


Fabiano Alves de Oliveira
Diretor
CEFET/RJ - Campus Valença
SIAPE: 1572382


Wagner disse o que aluno deveria priorizar a disciplina de Química neste período e pegar Cálculo apenas no próximo. Pedro disse que tem condições de cursar as duas matrículas. O coordenador Allan enfatizou que o não jubramento é condicionado à aprovação na disciplina. A pedagoga Camila disse que o aluno já está tendo orientação pedagógica, que o combinado foi de que o aluno tentaria cursar as duas disciplinas críticas até o período de trancamento e iria dar continuidade ao acompanhamento. Lembrou que a aluna Letícia que pediu reconsideração do jubramento no ano passado conseguiu passar em Cálculo e agora está tentando Química e pediu a colaboração dos coordenadores para avisar ao setor quando alunos reprovarem três vezes na mesma matéria para que seja dado início o acompanhamento pedagógico. Allan sugeriu que se evite o pedido de jubramento mais de uma vez por aluno. O conselho aprovou por unanimidade a reconsideração do processo de jubramento do aluno Pedro, estando condicionado ao acompanhamento pedagógico e recomendou a ele que não faça as duas disciplinas de uma vez.


3 - Cooperação Técnica IF-Sul da docente Kelly de Carvalho Teixeira. A docente apresentou seu interesse em mudar para o Rio Grande do Sul para acompanhar o marido também docente e servidor público federal, o que seria possível por meio de cooperação técnica. A partir de contato com IF Sul viu que há interesse em professor da área de Física, visto que nesta instituição as disciplinas de Física são atualmente ministradas por engenheiros. A professora não possui licenciatura, portanto, no *campus* Valença, ministra disciplinas apenas na graduação. Assim, o professor Erichardson ficaria com todas as disciplinas de Física do Ensino Médio Técnico. Atualmente existe a possibilidade de trazer um substituto para a vaga do professor Dante (pediu vacância do cargo), ainda não solicitada pela possibilidade de abertura de concurso para professor efetivo pelo Cefet/RJ. Assim, para 2018.1 a carga horária do professor Erichardson ficaria bastante extensa e precisaria de substituto caso o professor efetivo não chegue. Com um novo professor no *campus*, substituto ou efetivo, a professora tem condição de ser emprestada por meio de cooperação técnica, sem prejuízo para o *campus* Valença, mas a docente se compromete a voltar em caso de ausência de professor substituto ou efetivo, pois a cooperação pode ser interrompida a qualquer tempo. O coordenador Allan questionou sobre código de vaga na instituição que faria cooperação e a docente confirmou que não há vaga disponível. Allan afirmou que a cooperação causa prejuízo para a instituição, pois o *campus* Valença ficaria com dois professores enquanto poderia ficar com três e disse que se preocupa com a carga horária com dois professores de Física. Assim, a saída da professora faria com que dois professores continuassem com a carga-horária sobrecarregada. Além disso, o Cefet/RJ continuaria custeando um servidor que não está colaborando com a instituição, o que é um prejuízo. Kelly enfatizou que é uma profissional responsável e que há duas possibilidades de professor de Física, via substituto ou efetivo. Fabiano falou da dificuldade quanto à professora não possuir licenciatura e o Ensino Médio estar funcionando com duas grades, tendo excesso de creditação até 2019. O profissional novo, licenciado, poderia dividir a carga-horária com o Erichardson. Gaspar lembrou que o acordo de cooperação técnica pode ser prorrogado por até quatro anos e que pode trazer o benefício de ter mais carga horária para cada professor. Fabiano apresentou a possibilidade do código de vaga não se manter na Física, pois a carga-horária é baixa


FERNANDA DOS SANTOS ROCHA
Assistente em Administração
CEFET/RJ - Campus Valença
APE 2180708



Fabiano Alves de Oliveira
Diretor
CEFET/RJ - Campus Valença
SIAPE: 1572382


pra três professores e a tendência do cenário é de se manter com dois professores. Os coordenadores falaram que 16 créditos por docente é adequado. Allan complementou que ao emprestar outro professor perde-se uma vaga que poderia estar sendo usada para outra coisa. As discussões seguiram sobre o fato da professora Kelly não ter licenciatura ser um problema e assim não poder ministrar disciplinas no Ensino Médio e do Cefet tentar equilibrar os interesses pessoais e profissionais, desde que não traga prejuízo. O encaminhamento para a votação foi de que a aprovação da cooperação técnica da professora estaria condicionada a um substituto licenciado antes da saída dela com o código do professor Dante e também segundo avaliação anual da cooperação que pode ser cancelada unilateralmente a qualquer momento. Ainda assim, seria difícil a professora sair em 2017.2 por conta dos trâmites e assim sua saída ocorreria no semestre que vem. Um conselheiro foi contra, os demais votaram a favor. 4 - Múltiplas disciplinas ministradas por um mesmo professor em um mesmo ano/período. O aluno do ensino médio Pedro Lucas Rodrigues propôs a pauta, pois os alunos do ensino médio integrado estão reclamando de ter três disciplinas muito parecidas ministradas por um mesmo professor durante o ano, sendo que há corpo docente disponível, pois alguns professores ministram aulas apenas na graduação. Essa prática tem comprometido as aulas, gerado descontentamento e notas baixas. Fabiano disse a mesma situação é encontrada também nos cursos de graduação. Fabiano disse que a trocar disciplinas de professor melhoraria, mas tem que ter cuidado, pois pode ter várias consequências. Gaspar citou que a troca não acontece, pois está condicionada a uma ata de 2014, mas se está sendo prejudicial o professor deveria ficar com duas disciplinas e disponibilizar uma para outro professor. Fabiano disse para ter o cuidado para não passar por cima de perfil de professor em concurso. Allan lembrou que 3º ano do Ensino Médio opera com grade velha e que isso vai acabar. Além disso, não tem jurisprudência que impede o professor de dar aula em mais de uma disciplina no mesmo período. Álvaro lembrou que se está julgando o rendimento do aluno, que é sempre uma prioridade e que a situação pode se repetir no próximo ano. A pedagoga Camila disse também que não tem normativo, mas é fato que está acontecendo um desgaste dos alunos em relação à mesma didática, com rendimentos e resultados comprometidos, além da exaustão da convivência e que a rotatividade poderia fazer bem para os alunos. Fabiano disse que é difícil julgar o problema como uma avaliação com base no rendimento do aluno. Camila propôs outras experimentações. Pablo sentiu falta de dados específicos da situação. Wagner disse que alterações em uma mesma área não é um problema e que qualquer rendimento baixo para turma é ruim. Letícia lembrou que o professor não é dono de disciplina e instituição e os alunos são prioridade, sendo importante o aprendizado construído em conjunto. Elton disse não tem condições de verificar isso neste momento e que deveria ter uma reunião com a coordenação, alunos e pedagógico. Kelly concordou com o caráter pedagógico. Pedro disse que não pretende entrar no mérito do professor saber dar aula ou não, mas que o fato é ruim para qualquer professor. Jeimis disse que é uma visão atrasada o professor ser dono da disciplina e é necessário adotar novos métodos. Foi proposto que a pauta deveria ser devolvida para o colegiado de Química e Wagner disse que trocas de disciplinas já foram votadas e não teve mudanças. Os conselheiros votaram por três votos contra e 11 a favor que na próxima


FERNANDA DOS SANTOS ROCHA
Assistente em Administração
CEFET/RJ - Campus Valença
SIAPE 2180768


Fabiano Alves de Oliveira
Diretor
CEFET/RJ - Campus Valença
SIAPE: 1572382

reunião serão trazidas propostas para votação. 5 - Proposta de novo curso de graduação em Engenharia Química já que o PDI prevê abertura de graduação e pós-graduação. Fabiano apresentou o novo curso como uma estratégia para aumentar a entrada de alunos, sem aumentar tanto o número de professores. Isso é possível porque pela comparação com o curso de Engenharia de Alimentos, em 20 disciplinas básicas não é preciso contratar professor, ficando as contratações para Engenheiro Químico, Matemático e Químico, totalizando 10 vagas. Mostrou também uma tabela com o orçamento relacionado a alunos e disse que pretende aumentar a quantidade de alunos para potenciais 900 vagas. O índice de entrada atualmente não é 100% e o de evasão gira em torno de 30 a 40%. Além disso, o edital de reingresso não tem tido demanda. O *campus* Valença recebe recursos pelo número de alunos e, assim, é preciso crescer independentemente de um novo curso também. A pedagoga Camila disse que a abertura de um novo curso não garante a permanência dos alunos e que é preciso dedicar mais atenção a isso. Além disso, deve ser feita uma consulta à comunidade para a abertura de um novo curso. Marcellus disse que a nota alta para ingresso nos cursos via ENEM também tem dificultado o ingresso de novos alunos. Fabiano reconheceu a baixa expressividade do *campus* Valença na região e disse que o concurso traria maior visibilidade e seria mais um atrativo para os alunos. Pablo disse que se for esperar o cenário ideal o *campus* não vai crescer. Letícia disse que é necessário analisar a possibilidade de outros cursos também, não sendo Engenharia Química a única possibilidade. Thayana concordou que podem existir outros cursos mais válidos para o município. O diretor disse que a área de Alimentos está estagnada na cidade, mas que a inserção profissional não deve ser pensada apenas em nível regional, mas também nacional, além de estimular também a pesquisa na área de Química e Alimentos. Por fim, foi votada a autorização para a confecção do PAC para a abertura do curso de Engenharia de Alimentos. Às quinze horas e quarenta minutos, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fernanda dos Santos Rocha – Secretária do Gabinete, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho. Valença (RJ), 17 de agosto de 2017.


FERNANDA DOS SANTOS ROCHA
Assistente em Administração
CEFET/RJ-Campus Valença
SIAPE 2180768


Fabiano Alves de Oliveira
Diretor
CEFET/RJ - Campus Valença
SIAPE: 1572382

4ª Reunião Ordinária do Conselho do campus Talença de 2017
Talença, 17 de agosto de 2017.

- 1- Monfonseco de Silva
- 2- Gaspar Dias Fentez Ramos
- 3- Letícia Zetter Albuquerque
- 4- Wagner Souto Silva J.
- 5- Camilla Silva Pinho
- 6- Geimís Nogueira de Castro
- 7- Alvaro Montuis Caval Ariarij
- 8- Pedro Lucas Rodrigues
- 9- Thayana de Fils dos Reis
- 10- Pedro de Figueiredo Pin - CONVITADO
- 11- Kelly de Carvalho Sequeira
- 12- Paulo Machado Amarin
- 13- Welles Alves Pereira Lof
- 14 - Marcelus Henrique Rodrigues Bastos